

Portaria DIR nº 789/2018

Florianópolis, 31 de julho de 2018.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Psicologia**, no semestre 2018/2, nos termos da Portaria DIR nº 727/2017.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o Art. 1º da Portaria DIR nº 727 de 08.06.2017 para os seguintes alunos:

- 1ª fase - [1814011] - LETÍCIA ZANELLA SAIS (Média: 9,6)
- 2ª fase - [1720016] - CINTIA PINHEIRO DA SILVA (Média: 9,0)
- 3ª fase - [1714039] - ANIELI ANDRESSA SMYK (Média: 9,3)
- 4ª fase - [1624004] - SARAH CRISTINE BASTOS (Média: 9,5)
- 5ª fase - [1614056] - LETÍCIA DE CASTRO QUEVEDO (Média: 9,7)
- 6ª fase - [1014007] - LESLIE MARIA FINGER ROMAN (Média: 9,8)
- 7ª fase - [1514048] - VANESSA MATTOS DA SILVA (Média: 9,4)
- 8ª fase - [1424003] - FERNANDO NUNES SPILLERE (Média: 9,5)
- 9ª fase - [1414078] - DALILA REGINA ZOTTI (Média: 9,6)

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até às 21 horas do dia 08/08/2018.

Observe a Tesouraria.  
Dê-se ciência aos interessados.



Flávio Balbinot  
Diretor Geral

**FACULDADE CESUSC**